# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



### Estado do Paraná

## Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 234/2024

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pela Secretaria Municipal de

Saúde;

## RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela Servidora, a Senhora A.N.F.E., matrícula funcional de n.º 47635-1.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **NOMEIO** e **CONVOCO** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Provisória do Processo de Sindicância, composta pelo Presidente e respectivos membros:

*I - PRESIDENTE*: NIVALDO JOSÉ BELLO JUNIOR RG n.º 7.994.773-3 SSP/PR;

*II* – *MEMBRO*: GISLAINE GONÇALVES DE AZEVEDO, RG n.º 10.847.940-3 SSP/PR:

III - MEMBRO: MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA RG n.º 8.402.545-3 SSP/PR;

Art. 3.º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

23 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal